



SUMÁRIO

- DECRETO 167.2021 -DELEGA COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, INTERNO COMO ORDENADOR DE DESPESA, AGILEU BATISTA DOS SANTOS 3

 - DECRETO 168.2021 -DELEGA COMPETÊNCIA AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO COMO ORDENADOR DE DESPESA, LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS 4

 - DECRETO 169.2021 -DELEGA COMPETÊNCIA AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO COMO GERENCIADOR DO SISTEMA SIGA , LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS 5

 - DECRETO 170.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE MEIO AMBIENTE COMO ORDENADORA DE DESPESAS, SABRINA RAMPINELLI REUTER VIANA 6

 - DECRETO 171.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, COMO ORDENADORA DE DESPESA - ELENITA GARCIA ROSA MEDRADO 7

 - DECRETO 172.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO. MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIAS, TECNOLOGIA E TURISMO, COMO ORDENADOR DE DESPESA – ANDERSON CARLOS RIVA 8

 - DECRETO 173.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DECRETO 174.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUN.DE HABITAÇÃO, COMO ORDENADOR DE DESPESA - GESSE DE CRISTO ALMEIDA - GESSE DE CRISTO A 9

 - DECRETO 174.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE RESPONDE PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, COMO ORDENADOR DE DESPESA - GESSE DE CRISTO ALMEIDA 10

 - DECRETO 175.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO ORDENADORA DE DESPESAS CLARA RODRIGUES COSTA 11

 - DECRETO 176.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COMO ORDENADORA DE DESPESAS - REGIANE CHUAITH MIRANDA 12

 - DECRETO 177.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ESPORTE E LAZER, COMO ORDENADORA DE DESPESAS - SANDRA ELIANE DRAGO DE OLIVEIRA 13

 - DECRETO 178.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE, COMO ORDENADORA DE DESPESAS - CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA 14
-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3621 - Ano 15 - 7 de Janeiro de 2021

- DECRETO 179.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, COMO ORDENADORA DE DESPESAS, ANA LUCIA OLIVEIRA APENBURY 15

- DECRETO 180.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, COMO ORDENADOR DE DESPESA - ANDERSON CARLOS RIVA 16

- DECRETO 181.2021 - DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COMO ORDENADOR DE DESPESA - MARCELO MATOS SILVA 17

- DECRETO 182.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA E CIDADANIA, COMO ORDENADOR DE DESPESA - BENEDITO BRAZ GONSALVES DOS SANTOS, 18



DECRETO 167.2021 -DELEGA COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, INTERNO COMO ORDENADOR DE DESPESA, AGILEU BATISTA DOS SANTOS

DECRETO Nº 167, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, INTERINO, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.
Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. AGILEU BATISTA DOS SANTOS, como Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 168.2021 -DELEGA COMPETÊNCIA AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO COMO ORDENADOR DE DESPESA, LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS

DECRETO Nº 168, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, INTERINO, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS, como Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 169.2021 -DELEGA COMPETÊNCIA AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO COMO GERENCIADOR DO SISTEMA SIGA , LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS

DECRETO Nº 169, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO COMO GERENCIADOR DO SISTEMA SIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS, como Gerenciador do Sistema SIGA para proceder cadastro, alteração e extinção de órgãos e unidades orçamentárias conforme parágrafo 1º, artigo 3º da Resolução nº 1357/2017 do TCM/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 170.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE MEIO AMBIENTE COMO ORDENADORA DE DESPESAS, SABRINA RAMPINELLI REUTER VIANA

DECRETO Nº 170, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE MEIO AMBIENTE COMO ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência a Sra. SABRINA RAMPINELLI REUTER VIANA, como Ordenadora de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 171.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, COMO ORDENADORA DE DESPESA - ELENITA GARCIA ROSA MEDRADO

DECRETO Nº 171, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO COMO ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência à Sra. ELENITA GARCIA ROSA MEDRADO, como Ordenador de Despesas da Secretária Municipal Interina de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 172.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO. MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIAS, TECNOLOGIA E TURISMO, COMO ORDENADOR DE DESPESA – ANDERSON CARLOS RIVA

DECRETO Nº 172, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO QUE RESPONDE PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E TURISMO, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. ANDERSON CARLOS RIVA, como Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 173.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DECRETO 174.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUN.DE HABITAÇÃO, COMO ORDENADOR DE DESPESA - GESSE DE CRISTO ALMEIDA - GESSE DE CRISTO A

DECRETO Nº 173, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA, como Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 174.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE RESPONDE PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, COMO ORDENADOR DE DESPESA - GESSE DE CRISTO ALMEIDA

DECRETO Nº 174, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO QUE RESPONDE PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA, como Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Habitação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 175.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO ORDENADORA DE DESPESAS CLARA RODRIGUES COSTA

DECRETO Nº 175, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO ORDENADORA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência a Sra. CARLA RODRIGUES COSTA, como Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 176.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COMO ORDENADORA DE DESPESAS - REGIANE CHUAITH MIRANDA

DECRETO Nº 176, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMO ORDENADORA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência a Sra. REGIANE CHUAITH MIRANDA, como Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 177.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ESPORTE E LAZER, COMO ORDENADORA DE DESPESAS - SANDRA ELIANE DRAGO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 177, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ESPORTE E LAZER COMO ORDENADORA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência a Sra. SANDRA ELIANE DRAGO DE OLIVEIRA, como Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 178.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE, COMO ORDENADORA DE DESPESAS - CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA

DECRETO Nº 178, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE COMO ORDENADORA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência a Sra. CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA, como Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 179.2021 DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, COMO ORDENADORA DE DESPESAS, ANA LUCIA OLIVEIRA APENBURY

DECRETO Nº 179, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, COMO ORDENADORA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência a Sra. ANA LUCIA OLIVEIRA APENBURY, como Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 180.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, COMO ORDENADOR DE DESPESA - ANDERSON CARLOS RIVA

DECRETO Nº 180 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. ANDERSON CARLOS RIVA, como Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 181.2021 - DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COMO ORDENADOR DE DESPESA - MARCELO MATOS SILVA

DECRETO Nº 181, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. MARCELO MATOS NOVAIS, como Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 182.2021 DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA E CIDADANIA, COMO ORDENADOR DE DESPESA - BENEDITO BRAZ GONSALVES DOS SANTOS,

DECRETO Nº 182 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. BENEDITO BRAZ GONSALVES DOS SANTOS, como Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Segurança e Cidadania.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal